



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ)**  
**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)**  
**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

**UO: SECRETARIA-GERAL (SECGE)**

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

**CONCURSO:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (Semestre/Ano)                      **Inscrição nº:** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, natural do \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, cart. de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida  
pelo \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, declaro, nos  
termos do art. 2º, "b", do Edital de Abertura do Concurso que, em razão da minha condição financeira,  
não tenho como arcar com o pagamento da taxa de inscrição e da semestralidade do Curso de  
Especialização em Direito Público e Privado da EMERJ, sob pena de implicar prejuízo próprio e de minha  
família.

A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:

- não possuir trabalho remunerado;
- não possuir renda;
- possuir perfil de renda familiar nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;
- outros Especifique: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Sobre o domicílio e residência do requerente:

- COM O PAI     COM A MÃE     COM CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)     SOZINHO
- OUTRO ESPECIFICAR \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ)**  
**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)**  
**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

**UO: SECRETARIA-GERAL (SECGE)**

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

EM IMÓVEL:

( ) PRÓPRIO ( ) FINANCIADO ( ) ALUGADO ( ) OUTRO ESPECIFICAR \_\_\_\_\_

Anexar cópia frente e verso da conta de luz dos últimos 3 meses (não necessita estar quitada). Caso a conta de luz não possa ser apresentada, informar o motivo por escrito, e anexar outro comprovante de endereço

**Documentação comprobatória (original digitalizada):**

RG (cópia frente e verso), CPF de todos que compõem o grupo familiar e certidão de nascimento dos menores de 18 anos de idade.

É necessário que o requerente, seus pais, cônjuges e/ou outros membros da família maiores de 18 anos que residam no mesmo domicílio familiar devam apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Carteira de Trabalho (frente e verso da página de qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente).
- b) Último contracheque ou comprovante de salário de todos os que trabalham na família, inclusive estudantes.
- c) Se for profissional autônomo ou trabalhador do mercado informal, além da Carteira de Trabalho, o último recibo de pagamento de autônomo (RPA), ou apresentar também declaração datada e assinada
- d) especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal (deve constar também a assinatura de duas testemunhas, com endereço e cópia do RG delas).
- e) Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física (atualizada), com recibo de entrega, de todos que tenham apresentado esta declaração. Em caso de pessoa física isenta e com idade superior a 18 anos apresentar cópia do CPF.
- f) Extrato de pagamento de benefício (Previdência Social) para comprovar aposentadoria, auxílio-doença e /ou pensão por morte.
- g) Produtores rurais (proprietários ou arrendatários): apresentar declaração do Sindicato Rural ou Cooperativa, constando o valor mensal ou anual.
- h) Seguro-desemprego: apresentar comprovante com valor e período de concessão.
- i) Pensão Alimentícia: apresentar contracheque que a comprove ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas com endereço e cópia do RG deles.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ)**  
**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)**  
**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

**UO: SECRETARIA-GERAL (SECGE)**

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- j) Certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do requerente conforme o caso.
- k) Certidão de separação ou divórcio dos pais/responsáveis ou do requerente, conforme o caso. Certidão de óbito dos pais ou provedores conforme o caso.

**OBS.:**

O(a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deve apresentar o extrato com o Número de Identificação Social (NIS) atualizado do mês anterior ou do mês em vigência, obtido nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. O envio da documentação é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a). Havendo ausência ou lacuna na documentação, o requerente estará automaticamente excluído do procedimento de análise socioeconômico para concorrer à obtenção de vaga destinada ao sistema de cotas.
2. Todos os documentos comprobatórios da situação socioeconômico do requerente devem ser enviados no mesmo ato. O prazo para o envio de documentação é preclusivo, não será aceita nenhuma entrega complementar feita em data posterior.
3. A omissão ou inveracidade das informações acarretará o cancelamento da pré-inscrição pelo Sistema de Cotas da EMERJ, independentemente da época que forem constatadas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato